



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 23 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 14A - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 43/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

ALEX DO CARMO NOGUEIRA, servidor efetivo do município no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula 735010, para exercer suas funções no **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EUNICE LEAL DE SOUZA**, neste município, lotado na secretaria de saúde da estrutura organizacional do poder executivo do município, a partir desta até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 24 de Março de 2025.


LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL